



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: IX, Extra nº: 884

1

Juatuba- MG, Quarta-Feira 03 de Maio de 2017

## Atos do Poder Executivo

### JuaPrev

PORTARIA nº 006/2017

“Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 004/2017, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com PROVENTOS PROPORCIONAIS a contar de 01 DE MAIO DE 2017, nos termos do art. 17 da Lei 903/2015 (art.40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, de 1988), a seguinte servidora:

-RAQUEL RIBEIRO VIANA, matrícula nº 001422, inscrita no CPF sob o Nº 652.855.816-72, PIS/PASEP sob o Nº 12180615312, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, Grau E Símbolo A05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 41 da Lei 903/2015, que concede o direito de perceber a remuneração calculada, o seu benefício será reajustado nos termos do art. 42 da Lei 903/2015 para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de MAIO de 2017.

JAI ME DINIZ FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUATUBA

PORTARIA nº 007/2017

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 005/2017, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de 01 DE MAIO DE 2017, nos termos do art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a seguinte servidora:

-ZILDA MARIA MODESTO BARBOSA, matrícula nº 000176, inscrita no CPF sob o Nº 667.220.636-15, PIS/PASEP sob o Nº 17043977760, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR II, Grau K Símbolo K11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 35 da Lei nº 903/2015 (art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal), com base na última remuneração do cargo do servidor (integralidade), e será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de MAIO de 2017.

JAI ME DINIZ FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUATUBA

PORTARIA nº 008/2017

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 006/2017, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de 01 DE MAIO DE 2017, nos termos do art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a seguinte servidora:

-ANA PINTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 000175, inscrita no CPF sob o Nº 656.056.836-91, PIS/PASEP sob o Nº 17017898972, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR II, Grau K Símbolo K11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 35 da Lei nº 903/2015 (art.6º c/c art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal), com base na última remuneração do cargo do servidor (integralidade), e será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de MAIO de 2017.

JAIME DINIZ FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUATUBA

## CPL

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 52/2017 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI para prestação de serviço de internação compulsória em clínica de reabilitação por determinação judicial, em caráter emergencial. Por um período de 12(doze) meses. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017, PAC 119/2017 –

Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização; locação, montagem, desmontagem e operação de sistema de iluminação; locação, montagem, desmontagem e operação de 01 palco, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 16/05/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017, PAC 060/2017 – REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de prestação de serviços de mão de obra em manutenção com fornecimento de peças: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 17/05/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, PAC 124/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento de material de construção diversos (elétrico, hidráulico, ferramentas, tintas, etc), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 18/05/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PAC 137/2017 – Contratação de agência de publicidade e propaganda, do tipo “técnica e preço. Os envelopes de proposta técnica (identificado e não identificado) e de preço deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ impreterivelmente até às 14:00 horas do dia 20.06.2017. Data e horário em que se dará a abertura dos envelopes de proposta técnica. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, juntamente com o envelope padrão para utilização na via não identificada, na sala de licitações, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Rônei Baptista Rodrigues- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público

o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.2017 ( referente PAC137/2017 – Concorrência nº 001.2017 – contratação de agência de publicidade e propaganda) para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir a subcomissão técnica da licitação na modalidade concorrência, tipo “técnica e preço”, a ser promovida pelo Município de Juatuba/MG, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. O prazo para inscrição vai do dia 08.05.2017 à 23.05.2017. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba na sala de licitações, no horário de 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Rônei Baptista Rodrigues- Presidente CPL.

## Procuradoria

### PORTARIA Nº 28 SMAD DE 02 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 01/17, instaurada pela Portaria de nº 10/2017 SMAD, de 24 de fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 10 SMAD, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 02 de maio de 2017. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 29 SMAD DE 02 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 02/17, instaurada pela Portaria de nº11/2017 SMAD, de 24 de fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 178 da LC 75/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 11 SMAD, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 02 de maio de 2017. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

## RH

### PORTARIA Nº. 450/2017

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

#### Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular sem remuneração conforme Artigo137 da LC 075/06, ao Servidor (a) SERGIO LUIZ PACHECO, nomeado em 26/11/2012, matrícula 002807, no cargo de Motorista , com início em 01/05/2017 e Término em 30/04/2019.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de maio de 2017.  
Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba.

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Vânia Aparecida de Oliveira que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 350/2017, de 03/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 03 de abril de 2017.  
Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Laecio Souza Franca que tomou POSSE no Cargo efetivo de Vigia, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 351/2017, de 03/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 03 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Alessandro Campos Alves que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 349/2017, de 03/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 03 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Guilherme Lopes de Lima que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII – Educação Física, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 348/2017, de 03/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 03 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Fernando Martins Pereira que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII – Educação Física, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 362/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 05 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Marcos Roberto da Cruz que tomou POSSE no Cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 355/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Marcus Vinicius Nunes Marques que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PII, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 361/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Lucimar Alves do Nascimento que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PII, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 360/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, compareceu Maria Aparecida de Souza Rodrigues Gomes que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PII, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 358/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o



compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Antonio Augusto da Silva que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII – Ensino Religioso, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 363/2017, de 08/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Naiara Flavia Costa Diniz que tomou POSSE no Cargo efetivo de Assistente Social, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 395/2017, de 17/03/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 17 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Patrícia Nogueira de Freitas que tomou POSSE no Cargo efetivo de Pedagogo, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 417/2017, de 04/04/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 17 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Reinaldo Bernardes Soares que tomou POSSE no Cargo efetivo de Pedagogo, o (a) qual

foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº 418/2017, de 04/04/2017.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 17 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

## Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Dispõe sobre os horários das Plenárias Ordinárias do CMI ano de 2017 mandato deste Conselho 2016/2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 705/2010, e em conformidade com a deliberação de sua 20ª Plenária Ordinária, realizada em 04 de abril de 2017;

- CONSIDERANDO o previsto em seu Regimento Interno;

- CONSIDERANDO que alguns membros do atual Conselho estão disponíveis somente no período diurno;

- CONSIDERANDO que foi apresentada proposta de Cronograma Anual de Plenárias Ordinárias para 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma Anual de Plenárias Ordinárias na forma em que foi apresentado ao Conselho, constando o dia e o horário das Plenárias Ordinárias do CMI para o ano de 2017.

Art. 2º - Determinar que as Plenárias Ordinárias ocorram na primeira terça-feira do mês, sempre às 10:30 horas.

Art. 3º - Determinar que as Plenárias Extraordinárias sejam convocadas, sempre que se fizer necessário e a convocação seja feita com 24 horas de antecedência, no mínimo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2017.

Diogo Oliveira Diniz  
Presidente do CMI

Cronograma de Plenárias Ordinárias/2017 do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Plenárias Ordinárias 2017 - toda 1ª terça feira de cada mês, sempre às 10:30 horas, no SINE, á Rua Antônio Dias, nº 130, centro, ou na Sala dos Conselhos, Rua João Saliba 163, Centro Juatuba/MG, conforme Regimento Interno e Resolução 001/2017.

Março 24

Abril 04

Mai 02

Junho 06

Julho 04

Agosto 01

Setembro 05

Outubro 03

Novembro 07

Dezembro 05

As reuniões extraordinárias serão marcadas oportunamente e sempre que se fizerem necessárias serão comunicadas através de telefone, email e convocatoria.

Presidente do Conselho Municipal do Idoso  
Diogo Oliveira Diniz

## Administração

XIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 541/2015, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015.

CARGO Convocados

Professor I 69ª

Professor II 122º ao 124º

Os convocados deverão comparecer dentre os dias 02/05/2017 a 05/05/2017, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 para apresentação, pedidos de Exames Médicos e entrega dos documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do

exercício profissional, se o cargo exigir; e,

- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287  
Juatuba, 26 de abril de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

## Procuradoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUATUBA

A Prefeitura Municipal de Juatuba convida para a Audiência Pública: Oficina de Leitura Comunitária da Revisão do Plano Diretor do Município de Juatuba. O evento tem como objetivo a informação do Processo de Revisão do Plano Diretor do município, a contextualização municipal pela equipe da UFMG, bem como a realização de Oficina Participativa para discussão dos problemas, potencialidades, desejos e expectativas futuras para uma Juatuba melhor de se viver.

Data: 17 de maio de 2017, quarta-feira.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juatuba – Rua Mário Teixeira, Praça Três Poderes.

Horário: 18h00min. às 21h00min.

Pauta: (1) Informação do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município; (2) Contextualização municipal pela equipe da UFMG; (3) Oficina Participativa para discutir os problemas, potencialidades, desejos e expectativas futuras para uma Juatuba melhor de se viver.

Juatuba, 02 de maio de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita